

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 41 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

— Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: —

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Fernando António Pais Silvério
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Teresa Cristina Sobrinho
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Vereadora	Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

— A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: —

— 1 - Análise, discussão e votação da proposta de realização, no próximo mês de dezembro, do IV Encontro de Investidores da Diáspora, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

— 2 - Análise, discussão e votação da proposta de implementação do Projeto PISA nas escolas da região, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

— 3 - Análise e discussão do ponto de situação relativo à implementação do projeto “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um modelo, catorze municípios”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

— 4 - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura “Apoyo ao reforço das competências dos recursos humanos da Administração Pública Local em Viseu Dão Lafões” a apresentar ao CENTRO 2020, no âmbito do aviso CENTRO-63-2019-06, de acordo com a Informação de Serviço n.º 513/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

—5 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção, suporte, atualização e alojamento da plataforma informática da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões” (AD_37/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

—6 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de líder de Brigada de Sapadores Florestais” (AD_38/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

—7 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Bike Roads/Subidas Épicas” em Viseu Dão Lafões” (AD_39/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—8 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 9 (GOP) e n.º 10 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

—9 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de informação sobre a vulnerabilidade e riscos e respetivo enquadramento ao nível das potenciais medidas para o planeamento e ordenamento do território” (CPub_01/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 516/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

—10 - Análise, discussão e votação da proposta de “Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor” e da proposta de “Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor+”, no âmbito do Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro, de acordo com a Informação de Serviço nº 511/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

—11 - Análise, discussão e votação da proposta de memorando de entendimento a celebrar entre as Comunidades Intermunicipais da Beira Baixa, das Beiras e Serra da Estrela, da Região de Coimbra e de Viseu Dão Lafões, no âmbito do Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro, de acordo com a Informação de Serviço nº 512/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação da 9ª edição do projeto “Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço nº 520/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

— 13 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Castro Daire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 515/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 14 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do estudo prévio para a criação de uma grande rota ao longo do Rio Paiva” (AD_32/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 521/2019, de 18 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 15 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 519/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

— Período da Ordem do Dia. -----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de realização, no próximo mês de dezembro, do IV Encontro de Investidores da Diáspora, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou que o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, procedesse ao enquadramento do assunto em apreço. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, explicando, em que é que consistia o Encontro de Investidores da Diáspora Portuguesa, tendo, igualmente, lembrado que numa anterior reunião do

Conselho Intermunicipal tinha ficado acordado que o mesmo se realizaria no Município de Castro Daire.-----

— Continuou a sua intervenção, informando, que tinha estado numa reunião com o Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, julgava ele, para definir os moldes em que se iria processar a organização conjunta do evento, para que pudesse apresentar as condições ao Conselho Intermunicipal, quando foi confrontado com o facto de que o evento se iria realizar nos dias 12, 13 e 14 de dezembro, sendo que por opção do Senhor Secretário de Estado e, concomitantemente, pelo Governo, o mesmo se iria realizar na cidade de Viseu.-----

— A este propósito, referiu, também, o Senhor Secretário Executivo, que para o Senhor Secretário de Estado o evento seria realizado pela CIM, sendo que a exemplo do ocorrido nas edições anteriores a organização do evento ficava a cargo das entidades promotoras, neste caso a CIM Viseu Dão Lafões, sendo que o Governo ficava com a incumbência do programa e respetivos convites aos oradores.-----

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que iria reportar toda a informação ao Conselho Intermunicipal para que este pudesse deliberar, tendo na sua posse toda a informação ora transmitida, tanto mais que se estava a falar de um evento que facilmente poderia ascender a vários milhares de euros que teriam que ser suportados pelos municípios.-----

— Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que entretanto já tinha feito diligências junto da CCDR do Centro no sentido de sensibilizar para a importância que um evento desta natureza tem para o território e subsequentemente a necessidade de se poder financiar o mesmo através de uma candidatura da CIM, através de um reforço de FEDER na mesma, sendo que a Senhora Presidente se tinha mostrado receptiva, não só a avaliar esse apoio, no âmbito do PO Centro 2020, como também a integrar a organização.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, mostrando, o desagrado com o que se estava a passar, tanto mais que a CIM não só já tinha acordado que o evento se realizaria em Castro Daire, como se estava a deixar que fosse o Governo, “por Decreto” a dizer onde é que o referido evento se teria que realizar.-----

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que a CIM é que irá pagar a conta mas o sítio onde tem que se realizar o evento é decidido por quem nada paga, pelo que, na sua

opinião, não se deveria o Conselho Intermunicipal deixar inferiorizar por uma posição destas, devendo, pelo menos, fazer sentir o seu descontentamento ao Senhor Secretário de Estado. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que afirmou concordar com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, sendo que, na sua opinião o evento apenas se deveria realizar, a expensas da CIM, caso se venha a verificar a existência de financiamento. -----

— Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que informou os presentes que no seguimento da reunião do Conselho Intermunicipal onde tinha sido acordado que o evento se realizaria em Castro Daire, o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, tinha ficado incumbido de acompanhar o mesmo, desconhecendo a forma como se tinham desenvolvidos as conversações. -----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de realização, no próximo mês de dezembro, do IV Encontro da Diáspora, estando a mesma condicionada à existência de financiamento comunitário para a realização do evento. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de implementação do Projeto PISA nas escolas da região, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou que o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, procedesse ao enquadramento do assunto em apreço. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, explicando, que a OCDE é o organismo que gere o Projeto PISA, tendo para o efeito selecionado 3 comunidades intermunicipais, entre as quais a CIM Viseu Dão Lafões, para implementar o projeto piloto “PISA for Schools” na região. -----

— Continuou a sua intervenção, informando, que depois de contactadas as escolas da região, tinham manifestado o seu interesse em participar no projeto. -----

— Concluiu a sua intervenção, informando, que os custos com o projeto seriam acomodados no âmbito da candidatura da Promoção do Sucesso Educativo. -----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de implementação do Projeto PISA nas escolas da região.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação relativo à implementação do projeto “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um modelo, catorze municípios”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou que o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, procedesse ao enquadramento do assunto em apreço. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que acompanhado do Especialista de Informática da CIM, Ricardo Riquito, fizeram um ponto de situação, município a município, relativamente ao grau de implementação do projeto, bem como quais os passos que os municípios teriam que dar de forma a garantir a cabal execução do mesmo. -----

— Foi, ainda, transmitido aos presentes que era importante sensibilizar os diversos técnicos municipais envolvidos para a criticidade da implementação das novas soluções, de forma a que a formação futura a ministrar aos técnicos não criasse situações díspares quer ao nível de desenvolvimento tecnológico em cada município quer na oferta de serviços aos munícipes. -----

— Depois de esclarecidas todas as questões suscitadas, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu o ponto por encerrado. -----

— Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura “Apoio ao reforço das competências dos recursos humanos da Administração Pública Local em Viseu Dão Lafões” a apresentar ao CENTRO 2020, no âmbito do aviso CENTRO-63-2019-06, de acordo com a Informação de Serviço n.º 513/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 513/2019, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de candidatura “Apoio ao reforço das competências dos recursos

humanos da Administração Pública Local em Viseu Dão Lafões” a apresentar ao CENTRO 2020, no âmbito do Aviso CENTRO-63-2019-06.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção, suporte, atualização e alojamento da plataforma informática da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões” (AD_37/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção, suporte, atualização e alojamento da plataforma informática da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_37/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Rules and Knowledge - Consultoria, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 9.000,00€ (nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de líder de Brigada de Sapadores Florestais” (AD_38/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de líder de Brigada de Sapadores Florestais” (AD_38/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Rui Filipe Fontoura Teixeira, nos termos da sua proposta, pelo valor de 9.480,00€ (nove mil, quatrocentos e oitenta euros),

acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Bike Roads/Subidas Épicas” em Viseu Dão Lafões” (AD_39/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Bike Roads/Subidas épicas” em Viseu Dão Lafões” (AD_39/2019).-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 9 (GOP) e n.º 10 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental n.º 9 (GOP) e n.º 10 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 9 (GOP) e n.º 10 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição



de serviços para a produção de informação sobre a vulnerabilidade e riscos e respetivo enquadramento ao nível das potenciais medidas para o planeamento e ordenamento do território" (CPub_01/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 516/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 516/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

--- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato, no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a produção de informação sobre a vulnerabilidade e riscos e respetivo enquadramento ao nível das potenciais medidas para o planeamento e ordenamento do território" (CPub_01/2018). -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de "Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor" e da proposta de "Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor+", no âmbito do Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro, de acordo com a Informação de Serviço nº 511/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de "Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor" e da proposta de "Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor+", no âmbito do Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

--- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de "Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor" e a proposta de "Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor+", no âmbito do Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de memorando de entendimento a celebrar entre as Comunidades

Intermunicipais da Beira Baixa, das Beiras e Serra da Estrela, da Região de Coimbra e de Viseu Dão Lafões, no âmbito do Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 512/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 512/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de memorando de entendimento a celebrar entre as Comunidades Intermunicipais da Beira Baixa, das Beiras e Serra da Estrela, da Região de Coimbra e de Viseu Dão Lafões, no âmbito do Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação da 9ª edição do projeto “Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 520/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 520/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação da 9ª edição do projeto “Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões””. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Castro Daire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 515/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota



Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 515/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Castro Daire.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do estudo prévio para a criação de uma grande rota ao longo do Rio Paiva” (AD_32/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 521/2019, de 18 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 521/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato, no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do estudo prévio para a criação de uma grande rota ao longo do Rio Paiva” (AD_32/2019).-----

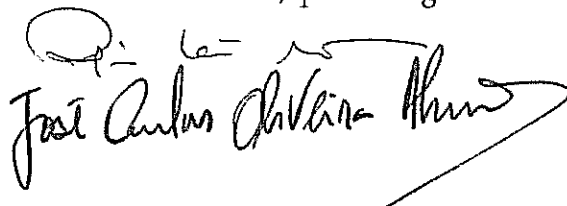
— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 519/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 519/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Viseu.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

A handwritten signature in black ink, reading "José Carlos de Oliveira Almeida". The signature is written in a cursive style with a large, sweeping flourish at the end.